



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS

Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

ANEXO II
PROPOSTA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIAS NOS TERRITÓRIOS E PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome do Preponente: Centro Educacional Rebouças - CER			CNPJ: 03.595.838/00001-63	
Endereço: Avenida Rebouças, nº350 Bairro: Jardim Luz D'Alma				
Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13.170-023	DDD/Telefone/Fax: (19) 3828.7850 ou 3828.3035	Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 80688-9	Banco: Brasil	Agência: 0990-3	Praça de Pagamento: Sumaré	
Endereço Eletrônico: contato@cer.org.br Site: www.cer.org.br				

Nome do Dirigente: José Dantas Silva		CPF do Dirigente: 926.485.848-20		
RG/Órgão Expedidor/Data: 11.610.312-7 /SSP-SP/28/08/2008	Cargo: Presidente	Função: Administrador de empresas	Matrícula:	

Nome do Técnico Responsável: Waleria Atiane Neres Teixeira		CPF do Técnico Responsável: 281.468.978-94		
RG/Órgão Expedidor/Data: 24.525.830-9/SSP-SP/17/06/2011	Cargo: Coordenadora Geral	Função: Assistente Social	Matrícula: GRESS 33499 - 9ª região	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Proteção Social Básica a Famílias Nos Territórios e Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo.	Período de Execução:	
	Início: 01/01/2022	Término: 31/12/2022
Identificação Do Objeto: Apoio a gestão dos serviços: Proteção Social Básica a Famílias Nos Territórios e Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo.		



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

JUSTIFICATIVA (Descrição da Realidade): O município de Sumaré ocupa uma área de 153,44 km² e possui uma população de 258.556 habitantes, divididos por duas movimentadas rodovias: Bandeirantes e Anhanguera. Sua extensão geográfica dificulta a comunicação entre os territórios e segundo dados estatísticos levantados no Cadastro Único para Programas Sociais, o município de apresenta uma população cadastrada que totaliza 23.033 famílias e entre estas, 5.003 têm renda per capita inferior a R\$ 85,00, considerando-as em extrema vulnerabilidade socioeconômica, que os caracteriza como público prioritário para atendimento nas políticas de assistência social.

Atualmente o município possui seis divisões administrativas regionais e é a segunda maior da Região Metropolitana de Campinas, sendo Campinas a maior cidade da RMC. Diante deste contexto, para garantir a Assistência Social como política de proteção social e garantir também o acesso da população aos serviços de proteção básica e especial oferecidos nos CRAS - Centros de Referência da Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, faz-se necessário um ou mais equipamentos em cada região administrativa, uma vez que as características do município interferem no atendimento descentralizado.

Os CRAS representam as principais estruturas locais para a proteção social básica e desempenham um papel central no território onde se localizam, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias, por meio do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

Nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS:

- Ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;
- Prevenir as situações de risco em seu território de abrangência, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir direitos.

O espaço físico do CRAS é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos socioassistenciais, local em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados os serviços de proteção básica e os encaminhamentos necessários. Portanto, é uma referência para as famílias que vivem no seu território de abrangência.

Considerando a importância dos CRAS para a população e ainda considerando ser o CRAS o lugar da convergência de diferentes ações, não limitando-o a um programa apenas, faz-se necessário que suas instalações estejam adequadas para um atendimento seguro e de qualidade, sem improvisos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual.

O CRAS e o CREAS devem ter espaços que garantam a oferta de ações, procedimentos e atividades previstos pelo serviço PAIF e PAEFI, tais espaços devem ter ambiência, serem amplos e de qualidade, possibilitando o sigilo e confidencialidade das informações e, ainda deverão contar com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, atributo essencial que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas e possibilita à pessoa com deficiência ter acesso aos serviços ofertados.

Os CRAS e o CREAS devem ser identificados com placas padronizadas e seu entorno deve ser sinalizado conforme legislação específica e de forma estratégica para fácil visualização da população usuária.



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

O município de Sumaré atualmente possui como equipamentos de Proteção Social Básica 08 CRAS, locais de funcionamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Diante da importância do papel da unidade pública de atendimento faz-se necessária a manutenção contínua desses espaços para garantir o atendimento da população, conforme preconiza a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que consiste na oferta de serviços de caráter continuado, que tem como finalidades, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida e Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI; sendo assim, materiais, equipamentos e a manutenção dos espaços, devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades planejadas para as famílias e indivíduos usuários dos CRAS e CREAS.

3. OBJETIVOS (Metas):

3.1. Objetivo Geral:

Garantir o atendimento e a prestação dos serviços socioassistenciais, através dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, equipamentos da proteção social básica e do CREAS através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI do município.

3.2. Objetivos específicos:

- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos através da manutenção dos espaços físicos que ofertam serviços da Proteção Social básica de Assistência Social nos territórios;
- Garantir materiais pedagógicos, administrativos, de limpeza e higiene para o pleno funcionamento dos CRAS;
 - Contribuir na organização e a hierarquização da rede socioassistencial nos territórios;
 - Garantir as ações do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família possibilitando o enfrentamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias nos territórios dos CRAS;
 - Garantir as ações dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
 - Promover espaços de escuta e troca de vivências para famílias que tem entre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados;
 - Promover o acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

4. METODOLOGIA :

A execução do serviço se dará conforme processo estabelecido e padronizado para solicitação de materiais, produtos, equipamentos e demais necessidades com a devida justificativa para prosseguir nas etapas seguintes:

- a) Análise de viabilidade técnica e financeira;
- b) Aquisição dos itens requisitados;
- c) Entrega in loco.



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

As análises das solicitações protocoladas, observarão as diretrizes legais para a execução de ações propostas que se designam a garantir a execução dos serviços socioassistenciais para atendimento às famílias referenciadas nas unidades CRAS e CREAS, em situação de vulnerabilidade social considerando os significativos agravos decorrentes pandemia da COVID-19.

A equipe do Serviço de Proteção Social Básica a Famílias Nos Territórios e Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo, prestará atendimento as unidades de atendimento socioassistencial, bem como à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS de acordo com a demanda apresentada, que poderá exigir visitas técnica

A execução de todas as atividades pertinentes ao serviço, estão de acordo com o Protocolo de , orientações do Ministério da Saúde e órgãos públicos municipais, obedecendo rigorosamente as recomendações de higienização para prevenir a disseminação da COVID-19.

A fim de otimizar recursos e a circulação das informações, as solicitações, poderão ser enviadas via e-mail, devidamente assinada pelo responsável ou solicitante e quinzenalmente deverão ser entregues na instituição para serem devidamente arquivadas e a comunicação poderá ser realizada por meio de aplicativos de mensagens.

Todo e qualquer equipamento adquirido com recursos previstos, serão incorporados no patrimônio público da Prefeitura Municipal de Sumaré, seguindo o que preconiza a legislação.

4.1 – ATIVIDADES PROPOSTAS:

O serviço atenderá as seguintes necessidades: manutenções, equipamentos, materiais administrativos e pedagógicos (oficinas PAIF e PAEFI).

As aquisições necessárias para realizar as atividades e/ou eventos, serão apresentadas para OSC conveniada, que terá gestão plena, através de ofício e com prazo de 07 dias antecedentes a atividade planejada.

As atividades terão sua logística baseadas na dinâmica de cada território e deverão garantir a Segurança de Sobrevivência; de Convívio e de Acolhida, prevendo:

- O referenciamento do público alvo no Cadastro Único para Programas Sociais - CadSuas;
- O acesso das famílias referenciadas e a ação continuada dos serviços prestados pelo CRAS deverão articular com os demais equipamentos da Rede de Proteção Social Básica e Especial do Município e com Sistema de Garantia de Direitos;
- A articulação com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas, possibilitando a realização de parcerias na oferta das atividades aos usuários, além de projetos sociais existentes no território.

Os relatórios de atividades deverão evidenciar de forma objetiva que as atividades realizadas contemplaram as necessidades apresentadas pelos CRAS CREAS, respectivamente aprovadas pela Secretaria.



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

O monitoramento e a avaliação dos serviços serão realizados por equipe nomeada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, juntamente com o técnico responsável do Centro Educacional Rebouças.

Os equipamentos adquiridos com recursos previstos para a parceria para uso dos CRAS e CREAS serão incorporados no patrimônio público da Prefeitura com o termo de doação, que deverá ocorrer durante a execução da parceria.

4.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Metas	Ação	Atividades	Indicador Físico		Duração	
			Quant.	Unidade de Medida	Início	Término
1 – Realizar as atividades propostas pelo serviço	Iniciar as atividades	Analisar as listas de necessidades dos 8 CRAS e 1 CREAS	09	Lista	01/01/2022	31/12/2022
		Reuniões com as equipe	Variável	Reunião	01/01/2022	31/12/2022
		Elaborar cronograma/calendário	01	Cronograma Calendário	01/01/2022	31/12/2022
		Acompanhar as solicitações	Variável	Solicitações	01/01/2022	31/12/2022
2 – Adquirir materiais, equipamentos e suprimentos	Analisar as listas dos materiais, equipamentos e suprimentos	Orçar materiais e equipamentos para cada espaço	Variável	Orçamento	01/01/2022	31/12/2022
		Realizar as compras	Variável	Compra	01/01/2022	31/12/2022
		Distribuir os materiais, equipamentos e suprimentos conforme cronograma/calendário	Variável	Material, Equipamento e Suprimento	01/01/2022	31/12/2022
3 – Realizar manutenções	Analisar solicitações de manutenção	Orçar materiais	Variável	Material	01/01/2022	31/12/2022
		Adquirir materiais	Variável	Material	01/01/2022	31/12/2022
		Disponibilizar equipe para execução	1	Equipe	01/01/2022	31/12/2022



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

4.2.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1- Reconhecimento/ Levantamento das necessidades dos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial	X	X	X		X		X		X		X	
2- Aquisição dos materiais e equipamentos, manutenção.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3- Avaliação, monitoramento e relatórios.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Prestação de contas bimestrais e final.			X		X		X		X		X	

4.3 – LOCAIS DE EXECUÇÃO:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>CRAS ÂNGELO TOMAZIN</u>	ENDEREÇO: Rua Gervacina Alves Ferreira, 1500 – Ângelo Tomazin Telefone: (19) 3922-6334
<u>CRAS ÁREA CURA</u>	ENDEREÇO: Rua Deusdete Alves de Souza, 205 – Parque Santo Antonio - Telefone: (19) 3854-7307
<u>CRAS BASILICATA</u>	ENDEREÇO: Av Manoel Alves , 157 – Portal Bordon Telefone: (19) 3883-4199
<u>CRAS CRUZEIRO</u>	ENDEREÇO: Rua Aldebran, 540 – Cruzeiro do Sul - Telefone: (19) 3883-6525
<u>CRAS HORTO</u>	ENDEREÇO: Estrada Municipal Teodor Condiev, s/nº – Horto Florestal Telefone: (19) 3883-7099
<u>CRAS MATÃO</u>	ENDEREÇO: Rua Sidney Lucio Ribeiro, 246 – Jardim Santa Clara Telefone: (19) 3922-9074
<u>CRAS NOVA VENEZA</u>	ENDEREÇO: Av. Brasil, 499 – Nova Veneza Telefone: (19) 3838-4155
<u>CRAS SÃO DOMINGOS</u>	ENDEREÇO: Rua Quirilio Ravagnani, 259 – Jardim São Domingos Telefone: (19) 3828-8505/38732470
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
<u>CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO</u>	Endereço: Avenida Brasil, 1111 – Jardim Seminário -



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma – Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nova Veneza
Telefone: (19) 3399-5900

5. CAPACIDADE INSTALADA: 09 unidades

5.1 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Função	Qt.	Formação	Carga Horária
Supervisor Administrativo *	01	Nível Superior	15 horas/Semanais
Recepcionista*	01	Nível Médio	22 horas/Semanais
Coordenador Geral*	01	Nível Superior	14 horas/Semanais
Assistente Social	02	Nível Superior	30 horas/Semanais

*Profissionais compartilhados

5.2 - INSTALAÇÕES:

Infraestrutura - O Centro Educacional Rebouças, está instalado em prédio próprio com área total de 4600m² e área construída de 853m².

- Área Administrativa:
 - Sala de Espera;
 - Recepção;
 - Sala Administrativa e Financeira;
 - Sala de Reunião;
 - Banheiro masculino e feminino;
 - Sala da Coordenação Geral/Diretoria.
- Área de Convivência:
 - Banheiro masculino e feminino;
 - Pátio e refeitório 7 mesas retangulares, 8 bancos e 12 cadeiras; bebedouro refrigerado, lavatório com 4 torneiras;
 - Sala de Convivência para multi atividades: reuniões com famílias e comunidade e atividades socioeducativas;
 - Cozinha;
 - Dispensa de alimentos;
 - Sala de Atendimento (Coordenação Pedagógica e Serviço Social);
 - Sala de Atividades (3) - salas para desenvolvimentos das atividades socioeducativas;
 - Lavanderia e Almojarifado de produtos de higiene e limpeza;
 - Sala de utensílios e materiais para eventos;
 - Área de Espera para crianças e adolescentes.
- Área Externa:
 - Manutenção e Almojarifado de ferramentas e materiais diversos;
 - Canteiro para horta;
 - Campo de futebol;
 - Espaço de lazer gramado;
 - Vestiário Masculino e Feminino;
 - Almojarifado externo.



CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS



Av. Rebouças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 - Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

6- MONITORAMENTO

O monitoramento do serviço se dará de forma contínua e permanente por meio da equipe gestora da OSC, através de visitas, reuniões e relatórios pelos CRAS e CREAS.

As ações planejadas pelos CRAS, CREAS e Secretaria em conjunto com o CER que não forem realizadas no período deverão ser justificadas e autorizadas para o período seguinte.

A Comissão de Monitoramento nomeada deverá informar no parecer se os serviços executados e/ou andamento atingiram os objetivos e se os resultados foram positivos para os beneficiários dos CRAS e CREAS

A Comissão se valerá dos relatórios, prestações de contas, visitas nos CRAS, CREAS, entrevistas e/ou pesquisas de satisfação com funcionários dos CRAS, CREAS e famílias e indivíduos atendidos para a emissão de parecer.

AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS:

A avaliação do serviço ocorrerá sistematicamente e será composta pelos resultados que foram identificados no processo de monitoramento, contemplando a análise do plano de trabalho, planejamento e relatórios.

A avaliação final ocorrerá através dos pareceres: do responsável pela conveniada, dos gerentes dos CRAS, Gerente do CREAS, da comissão de monitoramento e do Secretário Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, bem como de pesquisas de opinião aplicadas aos beneficiários atendidos em cada território.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

		Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Concedente Federal (1)	Concedente Municipal (2)	TOTAL (R\$) (1)+(2)
01.01	RH (Salários+Encargos+Provisão+Benefícios)	R\$ 10.000,00	R\$ 116.584,26	R\$ 126.584,26
01.02	Serviços Terceiros – PJ/PF	R\$ 62.000,00	R\$ 53.051,61	R\$ 115.051,61
01.03	Material de Consumo	R\$ 145.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ 154.600,00
01.04	Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 12.764,13	R\$ 12.764,13
01.05	Outras despesas	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 222.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 414.000,00

7.1 – ORIGEM DOS RECURSOS

1 - Federal	R\$ 222.000,00
2 - Municipal	R\$ 192.000,00
1 - Total	R\$ 414.000,00




CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS



Av. Reboças, 350 - Jardim Luz D'Alma - Sumaré - SP CEP: 13.170-023 • Fone: (19) 3828.7850
contato@cer.org.br - www.cer.org.br

Pede deferimento,

Sumaré, 13/12/2021


Centro Educacional Reboças - CER
José Dantas Silva
Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;


Local e Data


Concedente

Mirela Hernandez Cia Medeiros
Secretária Municipal de Inclusão,
Assistência e Desenvolvimento Social